



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL

Nº 005/2024

Seleção de Profissional para o Projeto de Fortalecimento do Fundo Rotativo Solidário Articulado pela ARESOL

1. Objeto da Seleção

A ARESOL, em parceria com a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) do Estado da Bahia, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de profissional para atuação no projeto de fortalecimento do Fundo Rotativo Solidário. O projeto visa consolidar a economia solidária com foco em comunidades atendidas pela ARESOL no território de Senhor do Bonfim e na região do Sisal.

2. Função e Atribuições

- **Cargo:** Coordenador de campo
- **Atribuições principais:**
 - Apoiar e acompanhar tecnicamente os empreendimentos de economia solidária atendidas pelo Fundo Rotativo.
 - Coordenar e implementar atividades formativas e oficinas de viabilidade econômica para os grupos atendidos.
 - Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação dos empreendimentos, conforme plano de trabalho.
 - Participar das reuniões do Conselho Gestor, promovendo articulação com parceiros e incentivando práticas de autogestão.

3. Requisitos do Candidato

3.1 Requisitos Necessários

- Formação nível superior em contabilidade, administração, direito, economia ou áreas a fins.
- Experiência comprovada de participação ou coordenação em projetos de economia solidária, finanças populares ou agroecologia.
- Experiência com gestão e articulação de fundos rotativos solidários.
- Habilidade em organização de atividades coletivas comunitárias.



3.2 Requisitos Desejados

- Formação complementar em nível de especialização ou mestrado nas áreas de economia e desenvolvimento agrário, agroecologia, convivência com o semiárido, educação popular, economia solidária.
- Cursos em tecnologias sociais de convivência com o semiárido.
- Experiência técnica na gestão financeira de projetos e/ou em assessoria e capacitação na área de convivência com o semiárido.
- Domínio com ferramentas de sistematização: Excel, word, forms.

4. Carga Horária e Remuneração

- **Carga horária:** 40 horas semanais

5. Cronograma de Seleção

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	31/10/2024
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	06/11/2024
HABILITAÇÃO, ANÁLISE CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS.	07/11/2024
ENTREVISTAS	08/11/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.	11/11/2024

6. Critérios de Desclassificação

6.1 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não façam a inscrição dentro do prazo do edital;
- b) Não atendam às exigências contidas nos itens 3.1 e 6;
- c) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora;
- d) Não atinjam a pontuação mínima de 50 pontos na primeira etapa de seleção.

7. Critérios de Avaliação do Candidato

Na avaliação dos candidatos, serão aplicados os seguintes critérios:

Nº	Descrição	Pontuação Máxima	Comprovação
1	Formação Acadêmica:		
	Nível Superior	2 pontos	Diploma ou declaração de conclusão de curso.
	Pós-graduação	4 pontos	
	Mestrado	4 pontos	
2	Formação Complementar:		
	Economia e desenvolvimento agrário, agroecologia, convivência com o semiárido, educação popular, economia solidária.	10	Certificado, declaração
	• Cursos de formação ou extensão em outras áreas: 1 ponto por curso		
3	Curso em tecnologias sociais de convivência com o Semiárido	10	Certificado
4	Experiência na área de atuação:		
	Anos de experiência, remunerada ou não, em convivência com o semiárido, agroecologia, educação popular ou atuação junto ao movimento social: (2 pontos por ano de experiência)	10	Declaração do fórum, conselho, empregador ou entidade
5	Experiência técnica (gestão, para candidatos na área administrativa):		
	Anos de experiência na gestão financeira de projetos, gestão de RH, ou gestão de processos administrativos: (2 pontos por ano de experiência)	20	Declaração do empregador ou entidade
6	Experiência técnica (assessoria e capacitação, para candidatos na equipe de gestão):		
	Anos de experiência em assessoria, consultoria ou capacitação em convivência com o semiárido, agroecologia, economia solidária: (2 pontos por ano de experiência)	10	Declaração do empregador ou entidade
7	Disponibilidade para viajar:	20	Declaração
	• 1 dia por semana = 5 pontos		



	• 2 dias por semana = 10 pontos		
	• 3 dias por semana = 15 pontos		
	• Mais de 3 dias, incluindo finais de semana = 20 pontos		

Total de Pontuação: 86 pontos

8. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de 31 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024 por meio de envio de currículo e documentos comprobatórios para o e-mail: aresol2007@gmail.com sendo este, devidamente identificado como: “Assunto”, colocar “**SELEÇÃO COORDENADOR DE CAMPO – Projeto Fundo Rotativo Solidário**”.

9.0 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração bruta prevista de acordo com projeto técnico aprovado pelo financiador, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes – SETRE.

9.1 - DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

O profissional será contratado no regime Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, mediante assinatura em Carteira de Trabalho e recolhimento de todos os encargos incidente. O pagamento do salário será realizado mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente ao período aquisitivo, após cumprimento de todas as metas e atividades estabelecidas pela coordenação do CESOL.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Diretoria da Organização Social - ARESOL.

10.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone **Tel.: (75) 3275-1881**.

Senhor do Bonfim, 31 de outubro de 2024.

Antonio Marcos Sousa dos Santos

Presidente da Comissão